

96
L



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE APARECIDA
FORO DE APARECIDA
1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, , Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12)
3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Físico nº: 0002086-45.2009.8.26.0028
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Aparecida Saae
Requerido: João Lázaro Vila Nova

Em Aparecida, aos 23 de julho de 2019, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "O veículo de placa CJF8180, ano fabricação 1998, Chassi 9C2PC320WWR002647, Marca/Modelo Honda/CB500, ano modelo 1998 e o veículo de placa EAX4253, ano fabricação 2009, Chassi 93YLSR7GH9J275781, Marca/Modelo Renault/Logan EXP 1016V, ano modelo 2009, ambos em nome de João Lázaro Vila Nova. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 0002086-45.2009.8.26.0028 e o código 0S00000010XE8.